



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 3062011

Porto Velho, 07 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.1532/2011-01 de 09 de novembro de 2011.

Considerando que sejam notificados pela comissão todos os servidores da SEMUSA, os quais solicitaram restituição da incidência previdenciária sobre a gratificação de incentivo á saúde, para que tomem ciência da Decisão Judicial e sobre o transito em julgado da decisão;

Considerando que sejam notificados pela comissão todos os servidores da SEMED, os quais solicitaram restituição da incidência previdenciária sobre a gratificação de Unidade Escolar, para que tomem ciência que se encontra sub judice, a restituição de tal verba;

Considerando que sejam notificados os servidores que foram contemplados pela Lei Complementar nº.386/2010, a qual trata da transposição de cargos, para que os mesmos tomem ciência do despacho da comissão, requerendo que comprovem a opção ou não da transposição;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão objetivando notificação de servidores, conforme determinação acima, analise dos processos de restituição dos 11% abertos a partir de 1º de outubro de 2011 e conclusão com arquivamento dos processos.

<b>Ana Maria Lessa Mariaca</b>	<b>- Presidente</b>
<b>Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves</b>	<b>- Membro</b>
<b>David Antonio Avanso</b>	<b>- Membro</b>
<b>Ricardo Guimarães de Figueiredo</b>	<b>- Membro</b>
<b>Vanilda Lopes de Oliveira</b>	<b>- Membro</b>
<b>Aderly Viana de Oliveira Franco</b>	<b>-Membro</b>

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar de 6 de dezembro de 2011, para realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 76, da Lei Complementar nº.385 de 1º de julho de 2010., podendo ser prorrogada por igual período.

Publique-se  
Dê ciência e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
**Diretor Presidente**